



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SRP 165/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da sua Pregoeira, RETIFICA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2021 – S.R.P. – Processo nº 16 de Novembro de 2021 pag. 01/12 e Diário Oficial Eletrônico nº 10.682 – 17 de Novembro de 2021, pag. 140, tendo em vista alteração no: item 6.2.2 Normas Técnicas”.

Onde se lê: para item 9

Leia-se: para itens 3,4, 6, 7, 8, 9 e 10

Nova Andradina, 24 de Novembro de 2021. Ana Cristina Gonçalves dos Santos- Pregoeira.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 98863/2021 - FLY 0333.0008442/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, aquisição do medicamento LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG, atender a ação judicial movida por LAZARO GODOGNOTTO, conforme autos nº 0900043-50.2020.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 1695/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico às fls. 55 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 601,54 (seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais. **Código Reduzido:** 75

5. **Condições de entrega:** 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de novembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 98974/2021 - FLY Nº 0333.0008553/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ISAIAS SAAD, PREVISTO PARA A DATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021 REFERENTE A COMEMORAÇÃO DA INTALAÇÃO DO MUNICIPIO, CONSTANTE NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS, INCLUSO: PASSAGENS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO LOCAL/TRANSFER.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 1685/2021, como Inexigibilidade de Licitação Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 31 e 32 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 21.591.950/0001-08, perfazendo um valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** EM ATE 15 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de novembro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 99108/2021 - FLY 0333.0008687/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicitar-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, aquisição do medicamento NESINA 25MG, a ação judicial movida por ROSA ALVES DA SILVA, conforme autos nº 0000475 -41.2013.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 1719/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 68 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 661,80 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais. **Código Reduzido:** 75

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de novembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 006 AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, ajustam o presente Termo Aditivo de Supressão nº 005

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão do valor na Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos, assemelhados, cedidos, doados e outros que estejam a disposição do município, conforme necessidade deste.

DA SUPRESSÃO: Dessa forma, fica suprimido do contrato o valor de **R\$ 1.034.673,00** (um milhão, trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais), correspondente a **17,87%**, ao contrato originário. Alterações conforme fundamenta o art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, e justificativa anexa ao processo.

Nova Andradina, 11 de novembro de 2021.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesa

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017 AO CONTRATO Nº 009/2007.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física **JOSÉ NELSON BATISTA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 017 ao Contrato nº 009/2007.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$2.120,97 (dois mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 2.665,21 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**. Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2022 e 31/12/2022**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente - SCFV, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel no Distrito de Nova Casa Verde-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 29 de outubro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social
Locatário

JOSÉ NELSON BATISTA
Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **ESEQUIAS DE MATOS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 090/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período de 06 (seis) meses, compreendido entre **12/12/2021 à 11/06/2022**, tendo em vista a situação de vulnerabilidade social e risco familiar, conforme relatório social anexo aos autos, bem como tendo em consideração que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do Município, conforme prevê o art. 9º, da Lei 1.166/2013.

Nova Andradina MS, 17 de novembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ESEQUIAS DE MATOS
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP:

DO OBJETO: Aquisição de materiais para atender obra de recuperação da erosão no Bairro Argemiro Ortega, conforme C.I 050/2021 e solicitação 1118/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato **R\$ 23.693,15** (vinte e três mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021:

Empenho nº 1923/2021; Proj./Ativ. 1.062 – Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Material de consumo – Consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (22)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina – MS., 22 de novembro de 2021.
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Fernando Rossi
Contratado

PORTARIA Nº 842, de 23 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 047/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Educação, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARCIA REGINA DOS SANTOS VITAL**, matrícula 2.012, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2021 (autos 99.093/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 843, de 23 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 1º de janeiro de 2022, sem remuneração, para trato de interesse particular, a servidora pública municipal **LUCINEIA RODRIGUES MEDEIROS BARBOSA**, matrícula 279, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 98.583/2021).

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará o afastamento da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 844 de 23 de Novembro de 2021 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 075/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no qual solicita a designação dos servidores abaixo citados (autos 99.313/2021);

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de Dezembro de 2016, a qual dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de se formalizar remessas de documentos pelo sistema e-proto, sistema este que passou por reformulação recente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores para compor a **Comissão de Fiscais de Contratos e de Atas de Registro de Preços** da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

I – **Fiscal de Ata e Contrato:** Genaldo Ramalho da Silva;

II – **Fiscal de Ata e Contrato:** Jodson José dos Santos;

III – **Fiscal de Ata e Contrato:** João Ramos da Silva Júnior;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as portarias 397 de 27 de março de 2017 e a portaria 94 de 29 de janeiro de 2021.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 187/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 187/2021, celebrado com a Empresa THIAGO MANFRE ZANETTI 38198585800.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1949/21 Data: 24/11/2021

Licitação: Processo: 96839/21, Pregão: 158/2021, Ata nº.: 98/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 11.971,00 (onze mil novecentos e setenta e um reais)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, TENDO EM VISTA QUE OS ALIMENTOS SERÃO ENTREGUES EM CASOS DE NECESSIDADE, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA (RELATÓRIO SOCIAL), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 (Licitação Nº.: 158/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1950/21 Data: 24/11/2021

Licitação: Processo: 93977/21, Pregão: 087/2021, Ata nº.: 61/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.301,00 (cinco mil trezentos e um reais)

Credor: 7875 VS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, RETIRADA E CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SEMEC, BEM COMO MATERIAIS GRÁFICOS (FAIXA E CARIMBO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020(Licitação Nº.: 87/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1951/21 Data: 24/11/2021

Licitação: Processo: 92854/21, Pregão: 062/2021, Ata nº.: 44/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021(Licitação Nº.: 62/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2220/21 Data: 24/11/2021

Licitação: **Processo: 92847/2021, Pregão: 074/2021, Ata nº.: 60/2021**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Credor: **2447 BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E EL**

Objeto: aquisição de ar condicionado para atender Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações. OBS: A LICITAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR O CATALOGO DOS PRODUTOS COTADOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021(Licitação Nº : 74/2021-PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 63 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO escala anual de férias protocolada pela Diretoria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/2020 a 19/06/2021, à servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, matrícula 158, Auxiliar Administrativo, exercendo a função gratificada de Assessora de Departamento, na Diretoria Legislativa, que serão usufruídas nos períodos abaixo determinados:

- I. Primeira quinzena: de 03/12/2021 a 17/12/2021; e
- II. Segunda quinzena: de 31/03/2022 a 14/04/2022.

Parágrafo único – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias, em conformidade com o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional da servidora.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias de novembro de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI-PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 24 de novembro de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 165/2021, Processo nº 164/2021. Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender ao setor de costura do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho
Equipe de Apoio

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 161/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 211/2021 Processo de Licitação: 05/11/2021 Data do Processo: 05/11/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 211/2021
- b) Licitação Nr.: 161/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/11/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, PELOS PRÓXIMOS QUATRO MESES (ATÉ FEVEREIRO DE 2022), MOTIVO O ÚLTIMO PROCESSO REALIZADO FOI DESERTO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Códe de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000514 - MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME	1	0,0000	13.128,00
	1		13.128,00

Nova Andradina, 22 de Novembro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 162/2021 - PR
	Processo Administrativo: 200/2021 Processo de Licitação: 05/11/2021 Data do Processo: 05/11/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 200/2021
 b) Licitação Nr.: 162/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/11/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER AO SETOR DA HIGIENIZAÇÃO E NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descrto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000548 - EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE	1	0,0000	91.200,00	
	1		91.200,00	

Nova Andradina, 22 de Novembro de 2021.

 NORBERTO FABRI JUNIOR